

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2007

SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL

CNPJ : **45331188000199**SIAFI : **986345**

Cadastro de

Nome do Plano : **Plano Previdenciário Capitalizado do Município de Conchal/SP**

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: **3/7/2007**Data-Base: **31/12/2006**

Descrição da População **Servidores Públicos Municipais de cargo efetivo, Ativos,**
 Coberta: **Inativos e Pensionistas.**

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base
 Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PUC
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PUC
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Sim	Auxílio-doença	RS	
Sim	Salário-maternidade	RS	
	Auxílio-reclusão	RS	
Sim	Salário-família	RCC	

* Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

** Método de Financiamento

UC = Crédito Unitário

PUC = Crédito Unitário Projetado

PNI = Prêmio Nivelado Individual

IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,30
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	1,30
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	1,30
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	1:1

Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	at-49
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	at-49
Tábua de Mortalidade de Inválido **	Outros
Tábua de Entrada em Invalidez ***	alvaro
Tábua de Morbidez	
Outras Tábuas utilizadas	
Composição Familiar	Dados Reais

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

** Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

*** Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	5.049.766,68	
Valor Atual dos Salários Futuros	167.628.657,36	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	47.897.164,84	1.400.654,28
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	6.148.445,65	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	1.098,07	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	20.115.438,88	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	18.535.900,85	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	747.358,52	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	- 15.053.501,44	- 0,00

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

500 Qtd. de

caracteres

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	12,00	1,00
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	11,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRAPAP	FRAPAP

Observações

500 Qtd. de

caracteres

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parâmetro atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	21,73	4,59
Aposentadoria por Invalidez	0,37	0,00
Pensão por Morte de Segurado Ativo	0,15	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	0,29	0,06
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,14	0,00
Auxílio Doença	0,22	0,00
Salário Maternidade	0,08	0,00
Auxílio Reclusão		
Salário Família	0,03	0,00
Base de Incidência das Contribuições **	FRAPAP	FRAPAP

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parâmetro atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	450	266	893,03	1.130,15	35	40
Aposentados por Tempo de Contribuição	7	13	1.036,54	1.038,68	61	68
Aposentados por Idade	5	11	1.231,59	558,30	61	69
Aposentados Compulsória	1	5	507,17	522,19	70	80
Aposentados por Invalidez	10	13	409,05	650,42	51	56
Pensionistas	30	2	624,55	467,28	57	69

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2007	2.104.555,12	1.072.124,89	6.082.196,91
2008	2.078.941,61	1.058.994,03	7.102.144,49
2009	1.964.779,88	1.066.722,81	8.000.201,56
2010	1.939.962,14	1.067.842,55	8.872.321,14
2011	1.917.010,53	1.085.888,91	9.703.442,76
2012	1.887.729,44	1.050.843,34	10.540.328,86
2013	1.859.341,96	1.072.299,46	11.327.371,36
2014	1.828.552,08	1.110.420,83	12.045.502,61
2015	1.798.210,21	1.147.005,40	12.696.707,41
2016	1.766.433,55	1.155.940,71	13.307.200,25
2017	1.717.496,14	1.178.716,60	13.845.979,79
2018	1.728.407,91	1.236.649,50	14.337.738,20
2019	1.686.539,59	1.273.556,77	14.750.721,02
2020	1.694.308,79	1.388.335,39	15.056.694,42
2021	1.656.448,53	1.487.737,36	15.225.405,59
2022	1.578.088,44	1.573.311,51	15.230.182,52
2023	1.501.050,03	1.603.917,41	15.127.315,14
2024	1.424.128,98	1.611.691,81	14.939.752,32
2025	1.354.809,57	1.598.907,83	14.695.654,05
2026	1.289.427,80	1.617.000,23	14.368.081,62
2027	1.227.058,69	1.670.930,76	13.924.209,54
2028	1.167.473,06	1.671.931,99	13.419.750,61
2029	1.110.216,24	1.661.391,50	12.868.575,36

2030	893.926,21	1.617.750,50	12.144.751,07
2031	849.683,37	1.569.249,95	11.425.184,49
2032	808.170,59	1.540.503,12	10.692.851,95
2033	769.003,01	1.523.893,08	9.937.961,88
2034	731.415,92	1.500.918,51	9.168.459,29
2035	695.583,83	1.483.967,70	8.380.075,41
2036	661.593,56	1.442.515,84	7.599.153,14
2037	628.447,79	1.361.991,35	6.865.609,57
2038	597.064,87	1.262.931,85	6.199.742,59
2039	566.656,31	1.146.250,37	5.620.148,53
2040	538.192,93	1.069.549,27	5.088.792,20
2041	511.467,98	1.002.405,54	4.597.854,63
2042	485.799,94	913.351,47	4.170.303,11
2043	461.404,65	816.655,29	3.815.052,47
2044	438.158,45	731.977,81	3.521.233,11
2045	416.236,11	664.233,10	3.273.236,13
2046	395.448,35	593.005,99	3.075.678,49
2047	375.671,10	530.405,95	2.920.943,64
2048	356.848,12	462.726,28	2.815.065,48
2049	338.932,47	403.330,78	2.750.667,17
2050	321.912,96	363.440,03	2.709.140,10
2051	305.727,04	329.473,38	2.685.393,76
2052	290.335,30	303.381,26	2.672.347,80
2053	275.525,96	286.391,37	2.661.482,39
2054	261.621,44	270.141,17	2.652.962,66
2055	248.462,53	257.475,45	2.643.949,73
2056	235.912,67	251.627,66	2.628.234,74
2057	224.030,49	250.252,61	2.602.012,61
2058	212.690,09	243.676,52	2.571.026,18
2059	201.889,46	247.632,09	2.525.283,55
2060	191.627,71	252.017,48	2.464.893,78
2061	181.885,68	255.205,85	2.391.573,61
2062	172.761,87	263.420,80	2.300.914,68
2063	164.262,64	271.312,24	2.193.865,08
2064	156.062,51	276.092,24	2.073.835,35
2065	148.134,27	272.540,90	1.949.428,71
2066	140.599,69	267.926,13	1.822.102,28
2067	133.395,97	260.630,34	1.694.867,91
2068	126.557,46	257.157,95	1.564.267,42
2069	120.066,09	250.448,37	1.433.885,15
2070	113.901,82	243.054,07	1.304.732,90
2071	108.048,55	237.761,76	1.175.019,70
2072	102.489,78	227.993,17	1.049.516,30
2073	97.189,83	220.974,23	925.731,90
2074	92.123,18	214.024,72	803.830,36
2075	87.408,45	206.770,46	684.468,35
2076	82.900,24	197.004,11	570.364,48
2077	78.623,58	187.770,25	461.217,81
2078	74.582,57	177.330,09	358.470,28
2079	70.722,91	166.204,66	262.988,53
2080	67.058,20	156.150,47	173.896,26
2081	63.546,45	142.705,99	94.736,72

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

Face aos resultados obtidos, levando em consideração os dados dos servidores municipais referentes a Dezembro/2006 do Município de Conchal e a legislação vigente (Lei nº. 9.717, Emenda Constitucional nº. 20, nº. 41 e nº. 47, Portaria MPAS nº. 4.992/99 e a Legislação Municipal em vigor), bem como as premissas básicas de cálculo e uma metodologia aplicada, pode-se concluir que: Em um quadro de servidores, onde contemplam 716 servidores ativos, 65 aposentados e 32 pensionistas, o presente cálculo atuarial apresenta uma reserva já constituída em bancos de R\$5.049.766,68, uma reserva matemática de benefícios concedidos de R\$6.148.445,65 e uma reserva matemática de benefícios a conceder de R\$49.297.819,12 fica demonstrado um déficit técnico, da ordem de

R\$50.396.498,08, porém, fica apurado o déficit Atuarial no valor de R\$15.053.501,44, que se refere ao total das reservas matemáticas, menos o somatório das reservas constituídas em bancos com as contribuições normais do período de 75 anos, o valor de parcelamentos e o de valor de compensação previdenciária. Cabe lembrar que as importâncias acima especificadas foram trazidas a "valores atuais". Para o equacionamento do déficit atuarial, o presente cálculo aponta uma tabela (abaixo relacionada) de percentuais de contribuição patronal e do servidor, bem como alíquota suplementar que juntamente a outros fatores, também abaixo relacionados, promovem o equilíbrio atuarial em um período de 35 anos. Dentro da proposta de equilíbrio atuarial, além da progressão das alíquotas de contribuições previdenciárias sugeridas, são esperadas novas concessões nos processos de compensação previdenciária entre o ente e o Ministério da Previdência Social, bem como aplicação dos recursos financeiros disponíveis no mercado de investimentos, uma perfeita administração nos custos de manutenção do fundo de previdência, e uma correta avaliação na concessão dos processos de aposentadoria e pensão, para a manutenção do equilíbrio no regime. Tabela de Percentuais de Contribuição Previdenciária Ano Faixa Salarial Limite Isenção Contribuição Patronal Contribuição Servidor Alíq. Supl. Aporte 2007 2.801,56 0,00 12 11 00 00 2007 20.000,00 2.801,56 12 11 00 00 2008 2.801,56 0,00 12 11 01 00 2008 20.000,00 2.801,56 12 11 01 00 2009 2.801,56 0,00 12 11 02 00 2009 20.000,00 2.801,56 12 11 02 00 2010 2.801,56 0,00 12 11 03 00 2010 20.000,00 2.801,56 12 11 03 00 2011 2.801,56 0,00 12 11 04 00 2011 20.000,00 2.801,56 12 11 04 00 2012 2.801,56 0,00 12 11 05 00 2012 20.000,00 2.801,56 12 11 05 00 2013 2.801,56 0,00 12 11 06 00 2013 20.000,00 2.801,56 12 11 06 00 2014 2.801,56 0,00 12 11 07 00 2014 20.000,00 2.801,56 12 11 07 00 2015 2.801,56 0,00 12 11 08 00 2015 20.000,00 2.801,56 12 11 08 00 2016 2.801,56 0,00 12 11 09 00 2016 20.000,00 2.801,56 12 11 09 00 2017 2.801,56 0,00 12 11 10 00 2017 20.000,00 2.801,56 12 11 10 00 2018 2.801,56 0,00 12 11 10 02 2018 20.000,00 2.801,56 12 11 10 02 2019 2.801,56 0,00 12 11 10 03 2019 20.000,00 2.801,56 12 11 10 03 2020 2.801,56 0,00 12 11 10 05 2020 20.000,00 2.801,56 12 11 10 05 2029 2.801,56 0,00 12 11 10 06 2029 20.000,00 2.801,56 12 11 10 06 2081 2.801,56 0,00 12 11 10 00 2081 20.000,00 2.801,56 12 11 10 00 É necessário salientar a importância do repasse regular da quota de contribuição previdenciária ao fundo, do município e suas autarquias, o que permitirá uma eficiente administração de recursos, melhorando a situação financeira do regime próprio de previdência, visto que qualquer necessidade financeira ao regime, recai sobre o custo especial/suplementar para o ente, em futuras avaliações atuariais. Quanto à rentabilidade financeira, a avaliação atuarial adota o limite de 6% ao ano, no entanto é sabido que a situação do mercado financeiro permite um ganho superior ao limite supra citado, o que também favorece a atual condição financeira do Regime. É importante salientar quanto ao rigor da análise dos benefícios, buscando sempre a atualização dos dados cadastrais dos beneficiários, e quando da concessão destes benefícios, deverá ser feita obedecendo as determinações constantes na lei vigente, portanto onerando de forma justa o Regime. Sendo assim, com relação ao cenário atual, a opção apresentada representa uma situação de equilíbrio do estrito ponto de vista matemático-atuarial, destacando que a alternativa escolhida pelos senhores dirigentes traduz uma decisão responsável e justa. Cabe ainda dizer que recomendamos manter o plano de custeio com os percentuais de contribuição expressos nesta avaliação atuarial, uma vez que após realizarmos a análise de sensibilidade, consideramos as premissas nele expressas e os custos de majoração de capital satisfatório, a fim de assegurar a concessão dos benefícios aos aposentados e pensionistas das gerações futuras. Assim, diante dos argumentos aqui expostos, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais, devendo com isto ressaltar que os senhores dirigentes continuem atentos a estas considerações e acompanhando os rumos que tomará o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Conchal.

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial

por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela AvaliaçãoNome: **Alfeu de Melo**MIBA: **989**CPF: **00358967953**Correio eletrônico: **melo@atuarios.com.br**Telefone: **(041) 33361477**Data: **24/3/2015**

Assinatura: _____

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

7.2 Representante Legal do RPPSNome: **Dalva Suely Guerra Pulz**Cargo: **Presidente**CPF: **10218368852**Correio eletrônico: **conchalprev@conchal.sp.gov.br**Telefone: **(019) 38668600**Data: **24/3/2015**

Assinatura: _____

Avisos:

O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório

O campo "Auxílio Reclusão" é facultativo e não foi preenchido

O campo "Taxa de Juros Real" deve ter valor maior que 0 e menor que 6

O campo "Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade" deve ter valor maior que 0 e menor que 1,3

[Retificar](#)[Imprimir](#) [Voltar](#)